



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
6ª Câmara de Coordenação e Revisão
(Populações Indígenas e Comunidades Tradicionais)**

PORTRARIA N° 05/2025/6ªCCR/MPF, 28 DE AGOSTO 2025.

Altera a composição do Grupo de Trabalho Demarcação.

A COORDENADORA DA 6ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições para a defesa dos direitos constitucionais decorrentes do art. 5º, inciso III, alínea "e" da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e conforme definido no Despacho 6A.CAM - [PGR-00319389/2025](#), resolve:

Art. 1º - Designar, consoante solicitação feita por meio do [Ofício n° 11/2025 – AAH/PRR1/MP](#), a Procuradora da República Thaís Santi Cardosos da Silva, como Coordenadora Substituta do Grupo de Trabalho.

Art. 2º - Declarar que a composição do Grupo de Trabalho Demarcação passa a ser a seguinte:

- Analucia de Andrade Hartmann - Coordenadora
- Thaís Santi Cardosos da Silva - Coordenadora Substituta
- Eduardo Jesus Sanches
- Felício de Araújo Pontes Júnior
- Luís de Camões Lima Boaventura
- Ricardo Pael Ardenghi
- Roberto Moreira de Almeida
- Vítor Vieira Alves.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO

Subprocuradora-Geral da República

Coordenadora da 6ª Câmara de Coordenação e Revisão